



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

LEI N.º 1374/2018.

Publicado
Em 09/04/2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

0601 – 1030101072.xxx – FMS – PSF - FEDERAL
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
VINC - 4520

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da rubrica:
0601-2049-319011000000-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)

Art. 3º - Fica autorizado a **INCLUSÃO** desta META, nas Leis do **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 09 de Abril de 2018.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL